



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 653401

E-MAIL: educacao@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU 235/75, DIANTEIRO DIÂMETRO INTERNO 17.5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, ÍNDICE DE CARGA 143/141 (2725 kg simples / 2575 kg dupla) , TENDO NO MÍNIMO 18 LONAS, COM SULCO DE NO MÍNIMO 12MM DESENHO: TRAÇÃO MISTA(ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO, APROPRIADO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS ESCOLARES	UN	16

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente demanda tem por objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Os pneus são itens essenciais para assegurar condições de segurança, trafegabilidade e eficiência operacional dos veículos oficiais.

Registra-se que foi realizada tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 088/2025, contudo o item acima restou frustrado, conforme ata em anexo.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos, torna-se necessária a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. AMOSTRA DO OBJETO:
☐ SIM ☒ NÃO
Em caso de solicitação de amostra informar:
a) Itens os quais serão necessários amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto. (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.
☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.
☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 038/2026.
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☒ Outros: **ATA DO PREGÃO 088/2025**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 06 de março de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS



Assinado digitalmente por:
ELEMARA MICHELON BORGHETTI DOS REIS
467.000.130-20
06/03/2026 15:55:16 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 800001

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	- PNEU 195/55 RADIAL, R16, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 87, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H.	UN	10

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente demanda tem por objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Os pneus são itens essenciais para assegurar condições de segurança, trafegabilidade e eficiência operacional dos veículos oficiais.

Registra-se que foi realizada tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 088/2025, contudo o item acima restou frustrado, conforme ata em anexo.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos, torna-se necessária a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 038/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros: **ATA DO PREGÃO 088/2025**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

Assinado digitalmente por: **São Marcos, 06 de março de 2026**



ANTONINHO CAPELETTI

276.920.350-91

16/03/2026 11:06:39 -03:00

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 947801

E-MAIL: compras.saude@saomarcos.rs.gov.br E-mail do responsável.

TELEFONE: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	- PNEU 165/70 DIÂMETRO INTERNO 13, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 79, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.	UN	24
02	PNEU 185/60 DIÂMETRO INTERNO 14, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 82, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO	UN	40

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente demanda tem por objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Os pneus são itens essenciais para assegurar condições de segurança, trafegabilidade e eficiência operacional dos veículos oficiais.

Registra-se que foi realizada tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 088/2025, contudo o item acima restou frustrado, conforme ata em anexo.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos, torna-se necessária a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:
☒ SIM ☐ NÃO
Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 16/03/2026
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor; ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. PAGAMENTO:
☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. PRAZO DO CONTRATO:
☐ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☒ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. AMOSTRA DO OBJETO:
☐ SIM ☒ NÃO Em caso de solicitação de amostra informar: a) Itens os quais serão necessários amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto. b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto. c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto. (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 038/2026.
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☒ Outros: **ATA DO PREGÃO 088/2025**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 06 de março de 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
LUCIANE MELCHORS
968.798.153-91

06/03/2026 17:06:24 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 450601

E-MAIL: sspu@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU 185R, DIÂMETRO INTERNO 14, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, ÍNDICE DE CARGA 102/100, TENDO NO MÍNIMO 8 LONAS, PARA VEÍCULOS DE CARGA.	UN	04
02	PNEU 235/75, R17.5, MISTO COM NO MÍNIMO 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 132/130, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K.	UN	04

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente demanda tem por objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Os pneus são itens essenciais para assegurar condições de segurança, trafegabilidade e eficiência operacional dos veículos oficiais.

Registra-se que foi realizada tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 088/2025, contudo o item acima restou frustrado, conforme ata em anexo.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos, torna-se necessária a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:
☒ SIM ☐ NÃO
Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 16/03/2026
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor; ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. PAGAMENTO:
☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. PRAZO DO CONTRATO:
☐ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☒ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. AMOSTRA DO OBJETO:
☐ SIM ☒ NÃO
Em caso de solicitação de amostra informar:
a) Itens os quais serão necessários amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto. (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.
☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.
☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 038/2026.
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☒ Outros: **ATA DO PREGÃO 088/2025**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 06 de março de 2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

Assinado digitalmente por:

ASSINATURA RESPONSÁVEL



ALCIONES MARCOS DAROS

504.542.180-87

09/03/2026 07:42:22 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 401018

E-MAIL: administração@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU 215/55 R17, DIÂMETRO INTERNO 17, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA: 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, USO EM VEÍCULOS DE PASSEIO	UN	4

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente demanda tem por objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Os pneus são itens essenciais para assegurar condições de segurança, trafegabilidade e eficiência operacional dos veículos oficiais.

Registra-se que foi realizada tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 088/2025, contudo o item acima restou frustrado, conforme ata em anexo.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos, torna-se necessária a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 038/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros: **ATA DO PREGÃO 088/2025**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 05 de março de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado digitalmente por:

SERGIO ANTONIO MIOTTO

364.884.100-91

06/03/2026 15:23:49 -03:00

ASSINATURA RESPONSÁVEL



“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 160001

E-MAIL: social@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU 195/65 DIÂMETRO INTERNO 15, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.	UN	08

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente demanda tem por objetivo garantir a manutenção adequada da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Os pneus são itens essenciais para assegurar condições de segurança, trafegabilidade e eficiência operacional dos veículos oficiais.

Registra-se que foi realizada tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 088/2025, contudo o item acima restou frustrado, conforme ata em anexo.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos, torna-se necessária a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

16/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 038/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros: **ATA DO PREGÃO 088/2025**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 06 de março de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
09/03/2026 08:45:34 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900